$[\mathbf{B}]^{3}$

29 de dezembro de 2020

188/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 172/2021-PRE, de 23 de dezembro de 2021

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Tabela de Preços dos Produtos de Balcão do Segmento Cetip UTVM

em 2021

A B3 informa que, a partir de **04/01/2021**, vigorará nova política de preços para

os produtos de balcão do Segmento Cetip UTVM.

As tarifas expressas em reais da Tabela de Preços do Segmento Cetip UTVM serão

reajustadas conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses, que foi 4,31%.

A política de preços do Segmento Cetip UTVM sofrerá três alterações, conforme

detalhado abaixo.

• Nova Tabela de Utilização Mensal para o Sell Side, visando reduzir o

impacto financeiro durante a transição das primeiras faixas da tabela.

Nova Tabela de Preços do Contrato a Termo de Balcão sem Garantia, na

qual os principais destaques são: (i) extinção da cobrança sobre o Registro

dos contratos; (ii) redução das Taxas de Permanência; (iii) cobrança das

Taxas de Permanência limitada ao período de 12 meses.

• Nova Tabela de Download de Arquivos Históricos.



188/2020-PRE

A política de preços aplicável aos produtos e serviços de balcão do Segmento Cetip UTVM poderá ser encontrada, a partir de 04/01/2021, em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Segmento Cetip UTVM, Tabela de preços.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Faturamento e Cobrança, pelo telefone (11) 2565-6459 ou pelo e-mail gr.cofac-coordenacaodefaturamentoecobranca@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações,

Clearing e Depositária